



DESPACHO

Em virtude da aprovação pela Comissão dos Direitos do Consumidor e do Contribuinte e de Legislação Participativa da SL./0001/2024, determino a leitura do Projeto de Lei nº 664/2025, que "Dispõe sobre o reconhecimento de Municípios Participativos, no âmbito do Estado de Santa Catarina.", de autoria da Comissão dos Direitos do Consumidor e do Contribuinte e de Legislação Participativa, no Expediente em Sessão Plenária da 20ª Legislatura.

Na sequência, distribua-se o referido Projeto de Lei às seguintes comissões:

- Comissão de Constituição e Justiça;
- Comissão de Finanças e Tributação;
- Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público; e
- Comissão de Assuntos Municipais.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO
1ª Secretária

